



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 103/25

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador José Avanço, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 12 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
25/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

José Fermino Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1123/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 09:54
Legislativo - PARCO 103/2025